



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2421 13/07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS EMPREGADOS DA CONAB

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SINTSEF-CE), entidade sindical de 1º grau representativa dos interesses da categoria dos servidores federais, com sede nesta Capital na Rua 24 de Maio, nº 1201, Centro, portador do CNPJ nº 23.727.688/0001-01, em conformidade com os artigos 17 a 20 do estatuto convoca todos os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, lotados no Estado do Ceará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de julho, às 9 horas, em primeira convocação e às 9 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sala da ASNAB prédio da CONAB, situado na rua Antônio Pompeu, 555, Bairro José Bonifácio, em Fortaleza, Ceará, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT-2022/2023;

2. Eleição de representantes dos empregados da CONAB para participarem da Plenária Nacional da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que será realizada no dia 30 de julho de 2022, em Brasília e terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023;

3. Outorga de poderes à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023 (que terá a vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF, que será eleita em plenária a ser realizada por meio virtual em data a ser definida.

4. Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações;

5. Autorização para o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SINTSEF-CE) e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 1, Bloco K, Ed. Seguradoras, 3º andar, Salas 308/314, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70093-900, entabulem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT dos empregados da Conab referente ao período 2022/2023, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, que reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional.

6. Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2022/2023.

Fortaleza, 13 de julho de 2022.

A Direção Colegiada

ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO 13º CONGRESSO NO HOSPITAL MILITAR



A Direção Colegiada do SINTSEF realizou hoje (13) uma assembleia com as servidoras e os servidores civis que atuam no Hospital Militar do Exército de Fortaleza. O momento aconteceu na Praça das Flores, pois não foi permitida a realização no prédio do Hospital. Na ocasião, foram eleitas duas delegadas ao 13º Congresso do Sintsef.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves